

## **Por um novo europeísmo de esquerda em Portugal**

Ricardo Paes Mamede e João Rodrigues

Economistas e co-autores do blogue Ladrões de Bicicletas

([www.ladrosdebicicletas.blogspot.com](http://www.ladrosdebicicletas.blogspot.com))

Para quem, como nós, atingiu a maioria quando já havia deputados portugueses eleitos no Parlamento Europeu, a integração europeia é tão natural como o ar que se respira. Como a generalidade dos portugueses, vimos o país transformar-se, dotando-se de infra-estruturas de transportes e comunicações que melhoraram a mobilidade e tornaram a vida mais suportável para quem vive longe das zonas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Como muitos milhares de estudantes portugueses, tirámos partido do programa Erasmus, aproveitando essa experiência de estudo no estrangeiro para enriquecer a nossa visão sobre o mundo. Reconhecemos as oportunidades, que temos tido ao longo das nossas vidas académicas, de participar em iniciativas e redes internacionais, as quais se têm revelado cruciais para os nossos percursos profissionais. Como cidadãos, tomamos como garantido o princípio de que os esgotos e os resíduos sólidos urbanos não podem ser despejados em qualquer riacho ou baldio sem serem sujeitos a tratamento, e que os direitos dos consumidores têm de ser respeitados. Sabemos também que estas e muitas outras realidades que valorizamos seriam bem diferentes se Portugal não tivesse aderido à Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986.

Mas não são as nossas experiências pessoais que fazem de nós europeístas. Somo-lo porque acreditamos que a abertura de Portugal ao exterior é uma condição necessária para o desenvolvimento. Somo-lo porque entendemos que um mundo composto por países fortemente interdependentes requer instituições democráticas capazes de gerir essas interdependências, sob pena de se tornar num mundo instável, injusto e incapaz de tirar partido das potencialidades oferecidas pelos avanços tecnológicos e culturais para promover o bem-estar de todos os cidadãos e a protecção do planeta. Somos europeístas porque vemos a integração europeia como a melhor oportunidade disponível para construir um quadro de instituições supranacionais, capaz de sujeitar as forças do mercado global a uma regulação que contrarie a deterioração das condições sociais<sup>1</sup>; um quadro que

---

<sup>1</sup> No entanto, este artigo analisa apenas as dinâmicas socioeconómicas internas à UE sem explorar em detalhe o papel que esta poderia desempenhar na construção de uma nova ordem económica internacional.

contribua para evitar que regiões inteiras sejam condenadas a ciclos viciosos de pobreza e de subdesenvolvimento.

De facto, a União Europeia (UE) contém em si um potencial ímpar de gestão democrática das dinâmicas de integração económica internacional que ocorrem no seu interior: a economia europeia, no seu conjunto, é um espaço relativamente autónomo (isto é, a esmagadora maioria das transacções comerciais e financeiras transfronteiriças têm lugar no espaço da União), o que permite um elevado grau de autonomia na definição de uma política económica orientada para o pleno emprego (contrariamente ao que acontece num país pequeno e fortemente aberto ao exterior, como Portugal); as estruturas institucionais dos países envolvidos, apesar de algumas diferenças que podem acentuar-se, são ainda relativamente próximas, o que facilita a gestão coordenada, ou até comum, das políticas públicas; não obstante alguns sinais de descontentamento, a integração europeia ainda beneficia de um apoio popular pouco habitual para um processo que envolve tamanha transferência de soberania. Por outras palavras, o processo de integração europeia contém em si uma promessa de regulação da globalização.

Por isso somos europeístas. Mas também por isso somos muito críticos do rumo tomado pela União Europeia nas últimas décadas. Mais de vinte anos após o impulso dado ao processo de integração europeia pelo Acto Único Europeu, é tempo de fazermos o balanço das promessas cumpridas e das que ficaram por cumprir. E no balanço que aqui fazemos a UE não fica bem no retrato. Contrariamente às esperanças depositadas por vastos sectores da esquerda europeia, é difícil escapar à conclusão de que a Europa é hoje uma peça fundamental da expansão da lógica neoliberal a vastos domínios da economia e das sociedades. Como afirma Paulo Pedroso, com um notável poder de síntese, “na sua versão europeia, a pulsão neoliberal é nacionalista na soberania, europeísta na (des)regulação dos mercados e devolucionista nas questões sociais”<sup>2</sup>. Dado este arranjo institucional, e contrariamente às expectativas criadas, a integração europeia tem vindo a contribuir activamente para a destruição do modelo social que os partidos socialistas e a generalidade das forças de esquerda europeia ergueram ao longo do século XX.

É tempo dos europeístas de esquerda abandonarem a defesa incondicional da União Europeia que está inscrita nos Tratados, como se a única alternativa disponível fosse a

---

<sup>2</sup> Paulo Pedroso, “Portugal na balança da Europa Social”, *Le Monde diplomatique – edição portuguesa*, Novembro de 2008.

autarcia anacrónica. Na realidade, esta forma simplista de encarar a questão europeia tem atrofiado a imaginação necessária para reformar a deficiente arquitectura do governo económico europeu. Sem uma reforma progressista, os processos de polarização social e regional em curso podem bem pôr em causa o próprio projecto de integração num contexto de crise económica aguda. Aos europeístas de esquerda exige-se por isso que distingam entre a Europa que temos e a Europa que queremos. Começemos então pela primeira, para melhor definimos a segunda.

### **A utopia do mercado interno perfeito**

A construção de um mercado interno de dimensão continental constitui a espinha dorsal do projecto de integração europeia desde os seus primórdios. Depois de várias décadas de guerras entre as potências europeias, a decisão de avançar para um processo de desarmamento alfandegário e a adopção de uma pauta aduaneira comum na década de 1950, representou uma tentativa, por um lado, de prevenir conflitos futuros (em particular entre a França e a Alemanha) através do reforço da interdependência económica e, por outro lado, de devolver a estes países algum protagonismo diplomático num palco mundial então dominado pelos dois protagonistas da Guerra Fria (EUA e URSS). Simultaneamente, tratava-se de aproveitar as vantagens de um mercado de dimensões alargadas para tirar partido das economias de escala características de um modelo de produção dirigido ao consumo de massas, num momento em que, em virtude das novas políticas de redistribuição de rendimentos e do papel dos sindicatos, as classes trabalhadoras adquiriam um poder de compra crescente. Estes três objectivos centrais da construção do mercado comum europeu – prevenir conflitos através do aumento da interdependência económica, reforçar o peso diplomático internacional e aproveitar as fontes de eficiência económica acrescida – integram a lista de sucessos relativamente consensuais da integração europeia desde os seus primórdios até aos dias de hoje.

Realçar os benefícios da integração dos mercados, porém, não é o mesmo que concluir que a via da liberalização económica, em sentido lato, constitui um meio incontornável para o progresso da Europa. Na verdade, durante os primeiros anos da sua existência, associados a um período de prosperidade partilhada, a CEE correspondeu a um arranjo institucional peculiar, em que a orientação liberalizante nas trocas de mercadorias entre as economias participantes convivía com um controlo substancial dos movimentos transfronteiriços de

capitais e com um forte envolvimento estatal nas economias domésticas (incluindo o controlo directo por parte dos Estados de várias actividades económicas, bem como elevados graus de autonomia na condução das políticas orçamental e monetária), num quadro de estabilidade financeira internacional proporcionada pelos acordos de Bretton Woods.

É precisamente com a falência do sistema de Bretton Woods que se inicia a transformação do processo de integração europeia em algo mais do que uma união aduaneira entre Estados que prosseguiam políticas económicas autónomas e de cariz fortemente “intervencionista” ao nível interno. A declaração do fim da convertibilidade do dólar em ouro pelo presidente norte-americano Richard Nixon, em 1971, marcou o início de um período de instabilidade internacional nas paridades cambiais sem precedentes nas três décadas anteriores. Para a CEE, como para qualquer processo de integração económica entre países soberanos, a instabilidade cambial constituía então um problema político sério: a eventual desvalorização das moedas de um dos países membros representaria para os outros a perda de competitividade-preço dos seus produtos, o que daria origem a acusações de concorrência desleal por parte dos sectores de actividade mais expostos à concorrência externa, podendo pôr em causa a viabilidade política do próprio processo de integração.

As primeiras tentativas de criar mecanismos de estabilidade cambial no seio da CEE seriam rapidamente postas em causa pelo choque petrolífero de 1973 e pela crise económica que se seguiu. De facto, as diferentes condições macroeconómicas dos Estados Membros, bem como a variedade de respostas políticas dadas à crise (nuns casos apostando na tentativa de controlo da espiral inflacionista, noutros casos na contenção do crescimento do desemprego), tornaram ainda mais frequentes as oscilações cambiais e, por conseguinte, as tensões políticas internas à CEE.

É neste contexto de instabilidade, de riscos de ruptura no processo de integração, bem como de crescente perda de competitividade face aos EUA e à potência económica emergente de então – o Japão – que se começa a desenhar a arquitectura institucional que hoje enquadra a política económica da UE.

O primeiro passo neste sentido consistiu na criação do Sistema Monetário Europeu (SME), o qual tinha por objectivo manter a oscilação do valor das moedas dos países membros

dentro de limites considerados politicamente aceitáveis. À medida que este sistema foi sendo reforçado, no início da década de 1980, o SME representou o primeiro grande compromisso por parte dos países aderentes no sentido de submeterem a sua política macroeconómica ao escrutínio dos parceiros de integração.

Outro passo crucial na construção do arranjo institucional da política económica da UE consistiu no programa do Mercado Interno, reflectido solenemente na aprovação do Acto Único Europeu (AUE) em 1986. Liderado pela Comissão Delors e apresentado inicialmente como uma iniciativa de natureza essencialmente técnica – que visava remover um vasto conjunto de barreiras não-tarifárias que impediam a livre circulação de mercadorias no espaço da integração – o AUE constitui a mais importante revisão desde o Tratado de Roma, cujo alcance político não pode ser menorizado.

Na verdade, o projecto representado por Delors – e fortemente apoiado por François Mitterrand e Helmut Kohl – visava muito mais do que a mera correcção das imperfeições que inibiam os fluxos transfronteiriços de mercadorias entre Estados Membros. O objectivo passava por alargar a liberalização das transacções internacionais aos mercados de capitais (tendo já em vista uma futura união monetária) e, em menor medida, aos fluxos de serviços e de pessoas.

Embora estes vários princípios estivessem inscritos nos Tratados desde 1957, nunca como agora se assumia a determinação de levar à prática a ideia de um mercado plenamente integrado, a funcionar sem restrições nacionais, como finalidade do projecto de integração europeia. Enquanto que em 1957 os argumentos avançados em defesa da integração tendiam a focar-se nas vantagens políticas (prevenção de conflitos, reforço do peso negocial dos países participantes no palco internacional), a partir da segunda metade da década de 1980, o avanço do processo de integração europeia centrou-se cada vez mais nas vantagens económicas esperadas.

Segundo a teoria económica convencional, a integração económica internacional acarreta benefícios potenciais de diversos tipos: (i) a redução dos custos das trocas transfronteiriças deverá conduzir à redução de preços, o que tende, por um lado, a beneficiar os consumidores e, por outro lado, a incentivar a reafecção dos recursos produtivos para aquelas actividades em que cada economia é supostamente mais eficiente; (ii) a exposição à

concorrência internacional gera incentivos à melhoria do desempenho por parte dos agentes económicos envolvidos; (iii) os contactos associados às trocas internacionais e aos investimentos produtivos transfronteiriços fomentam a partilha e a transferência de competências tecnológicas e empresariais. Em suma, os consumidores beneficiam com mais produtos a melhores preços, as economias reestruturam-se para aproveitar melhor as suas potencialidades e a eficiência da produção aumenta.

Para que estes diversos benefícios se concretizem, diz ainda a teoria económica convencional, é fundamental que a concorrência seja efectiva. Assim, o AUE envolvia não apenas a intenção de remover todas as barreiras remanescentes à livre circulação de mercadorias no espaço da integração (nomeadamente, barreiras de natureza não-tarifária, como o reconhecimento de *standards* técnicos e de qualidade, controlos cambiais e de movimentos de capitais, a discriminação fiscal ou nos contratos públicos com base na nacionalidade dos agentes económicos, subsídios estatais à produção, etc.), mas implicava também munir as instituições europeias, em particular a Comissão, do poder para assegurar o respeito desses princípios por parte dos vários Estados Membros. Como sempre, a construção de mercados, longe de ser um processo espontâneo, requer uma engenharia política com fôlego.

O relançamento do projecto do mercado comum pela Comissão Delors representou, no essencial, a tentativa de tornar real o sonho de um mercado transnacional plenamente integrado e livre de distorções ao princípio da “concorrência livre e justa” – incluindo as “distorções induzidas pelos Estados” – como via para a realização de todo o potencial de desenvolvimento das economias europeias.

### **Da utopia do mercado à realidade da erosão das condições sociais**

Um dos problemas fundamentais da visão benigna da criação do mercado interno que acabámos de descrever – um mercado transnacional onde, através de regras transparentes e de instituições autónomas, se promove uma concorrência “livre e justa” – consiste no facto de obscurecer as implicações que este tipo de processos acarreta sobre os modelos de desenvolvimento dos países envolvidos.

Para compreender estas implicações importa notar que as opções assumidas por cada país no que respeita às normas sociais, laborais e fiscais que enquadram a actividade produtiva, reflectem-se necessariamente nas estruturas de custos das empresas que actuam nesses países – e, por conseguinte, na sua capacidade de competir com concorrentes externos em termos de preços. Logo, a menos que a integração económica internacional seja acompanhada de um processo geral de harmonização das regras que têm impactos sobre os custos das empresas, a integração plena dos mercados colocará em concorrência directa não apenas empresas com diferentes níveis de eficiência técnica de produção, mas também os modelos de desenvolvimento vigentes em cada país.

Este problema é menos relevante no caso da integração económica entre países com níveis de desenvolvimento semelhantes e opções políticas relativamente convergentes – o que, em larga medida, era o caso dos seis países fundadores da CEE durante a década de 1950. No entanto, quando a integração se processa entre países com níveis de desenvolvimento distintos e opções políticas divergentes, as implicações da liberalização total das trocas comerciais são mais sérias. Na ausência de uma harmonização politicamente conduzida, as autoridades públicas de cada país serão pressionadas a aproximar o grau de exigência social, laboral e fiscal dos níveis mínimos praticados entre os países participantes no processo de integração, sob o risco de verem a produção nacional e o emprego postos em causa pelos concorrentes dos países parceiros. Isto é, na ausência de uma harmonização politicamente conduzida, a harmonização das normas sociais tende a fazer-se por baixo, em resultado das pressões concorrenciais.

Os efeitos destes processos sobre os padrões de desenvolvimento são óbvios. Em nome da competitividade e da preservação dos postos de trabalho, comprime-se o crescimento dos salários e dos direitos laborais e aumentam-se os horários de trabalho. Particularmente grave, a integração económica, sem harmonização fiscal sobre os rendimentos do capital, tende a instituir a prática de procurar relançar a economia, ou de a tornar mais “sedutora” para o investimento estrangeiro, através de um dos poucos instrumentos de política disponível: a redução dos impostos sobre os lucros. Isto, por sua vez, acentua a concorrência fiscal entre países, a qual não só coloca restrições adicionais à realização de despesa e de investimento público<sup>3</sup>, como força os Estados a financiarem-se cada vez mais

---

<sup>3</sup> De acordo com um estudo *Corporate tax competition and the decline of public investment*, da autoria de Pedro Gomes e Francois Pouget e publicado como *Working Paper* do Banco Central Europeu, a concorrência fiscal que se tem verificado na UE resulta na diminuição do investimento público (por

com base em impostos sobre os rendimentos do trabalho e sobre o consumo – o que na maioria das vezes significa que os Estados se financiam de forma cada vez mais injusta<sup>4</sup>.

E este é um dos principais problemas de que padece a União Europeia na sua forma actual: ao mesmo tempo que atribui à Comissão Europeia o poder de se sobrepor aos Estados na instituição de uma “concorrência livre e justa”, que se tende a alargar a um número crescente e potencialmente ilimitado de áreas, não atribui a qualquer instituição a responsabilidade de prevenir que a concorrência no seio da UE oriente as políticas públicas nacionais no sentido de uma erosão dos direitos sociais ou laborais, bem como da justiça dos sistemas fiscais. Mais grave ainda, o Tratado da UE prevê que qualquer proposta de harmonização nestes domínios tenha de ser aprovada pela totalidade dos Estados Membros – e a história recente (especialmente desde o último alargamento da UE), tem revelado a dificuldade de encontrar consensos nestes domínios.

Esta perigosa combinação, inscrita nos Tratados, do centralismo na imposição da liberalização com um quase completo devolucionismo na definição das normas sociais, tende a gerar uma erosão dos seus padrões de desenvolvimento social – ou seja, o resultado inverso do que dela esperariam os europeístas de esquerda.

### **Do Sistema Monetário Europeu à moeda única: a economia política da estagnação, do desemprego e da desigualdade**

Referimos atrás que o SME, fundado em 1979, representou o primeiro grande compromisso por parte dos países aderentes no sentido de submeterem a sua política macroeconómica ao escrutínio dos parceiros de integração. O seu objectivo fundamental consistia em manter a estabilidade cambial entre as moedas dos Estados Membros, procurando assim evitar que eventuais desvalorizações acentuadas fossem vistas como formas de concorrência desleal (como sucedeu ao longo da década de 1970), pondo em causa a viabilidade política do processo de integração.

---

cada redução de 10% na taxa de imposto sobre as empresas, originada pela competição internacional, o investimento público decresce entre 0.4% e 0.7% do PIB).

<sup>4</sup> Um estudo da Comissão Europeia sublinha esta tendência: “Os sistemas fiscais da União Europeia estão aparentemente a tornar-se menos progressivos; as taxas que incidem sobre os rendimentos mais elevados e os cortes nos impostos sobre as empresas vão na mesma direcção já que as grandes empresas são sobretudo detidas por indivíduos com rendimentos elevados”. Ver Comissão Europeia, *Taxation Trends in the European Union – Main Results*, Luxemburgo, 2007, p. 18.



Desde os primeiros anos do funcionamento do SME que a orientação conservadora da gestão monetária tradicionalmente prosseguida pelo Banco Central da Alemanha Federal começou a impor-se: dado o peso da economia germânica no contexto europeu, o marco alemão acabou por assumir-se como a âncora do SME, a moeda que todos os restantes governos passaram a tomar como referência para gerir a sua própria política cambial. Na maioria dos casos isto conduziu a uma sobrevalorização das moedas nacionais, tendo como consequência a perda de competitividade-preço das exportações, problema cuja resposta mais frequente passou pela contenção do crescimento dos salários. Começa então na Europa um processo de perda progressiva do peso dos salários no rendimento nacional, bem como a adopção de uma política macroeconómica restritiva, que contribuiu para a manutenção de elevados níveis de desemprego na Europa ao longo das décadas seguintes (o que, por sua vez, diminuiu o poder negocial dos trabalhadores, com os reflexos já referidos na distribuição do rendimento).

Esta situação seria agravada pela decisão, tomada no contexto da aprovação do Acto Único Europeu, de liberalizar os movimentos de capitais entre Estados Membros. Como é sabido, num contexto de livre circulação de capitais, um país não pode controlar simultaneamente o nível de taxa de juro (variável instrumental para influenciar o investimento e a poupança) e a taxa de câmbio (variável que influencia a competitividade externa no curto prazo): se as autoridades optarem por fixar a taxa de juro, os movimentos internacionais de capitais determinarão o nível da taxa de câmbio (dependendo da procura dirigida a activos expressos em moeda local); se, pelo contrário, optarem por tentar controlar a taxa de câmbio, o principal instrumento de que dispõem para o fazer é a taxa de juro (a qual, em larga medida, determina a atractividade dos activos expressos em moeda nacional), o que significa que este instrumento deixa de poder ser utilizado para efeitos de promoção do investimento.

Assim, a decisão de avançar para a liberalização total dos movimentos de capitais na UE, ao mesmo tempo que os países participantes no SME se comprometiam em manter a estabilidade das suas moedas face às restantes, implicou na prática o abdicar dos principais instrumentos de política monetária na condução das políticas públicas. Mais ainda, sendo o marco uma moeda preponderante no SME (em virtude da dimensão da economia alemã) e

dada a tendência para a valorização desta moeda face às restantes<sup>5</sup>, para conseguirem garantir a desejada estabilidade cambial, muitos países viram-se forçados a manter taxas de juro excessivamente elevadas para as necessidades das suas economias.

Em suma, o resultado das opções tomadas no contexto do processo de integração europeia na década de 1980 consistiu, em muitos países, na repressão do crescimento dos salários reais, na sobrevalorização das moedas e em taxas de juro excessivamente elevadas. Ou seja, a política macroeconómica prosseguida conduziu a uma restrição permanente da procura agregada, a qual acabaria por contribuir para os elevados níveis de desemprego que se prolongariam nas décadas seguintes<sup>6</sup>.

No contexto acima descrito, a opção pela integração monetária surgiu a muitos como uma opção natural. Assumida a opção política de manter os câmbios estáveis num quadro de livre circulação de capitais, o grau de autonomia das políticas monetárias nacionais (nomeadamente, na gestão da taxa de juro) estava já fortemente restringido. Neste quadro, a unificação das moedas europeias apresentava várias vantagens face à situação vigente: ao nível mais evidente, reduziria os custos de transacção associados à conversão de divisas relacionadas com as transacções comerciais no espaço comunitário; ao nível da gestão monetária, permitiria reduzir o montante de reservas de divisas que cada banco central teria de manter (até porque se esperava que parte das trocas extra-comunitárias passariam a ser feitas na moeda europeia e já não em dólares), poupando assim recursos aos Estados nacionais; para as economias mais frágeis, a adopção de uma moeda de referência internacional permitiria o acesso a créditos externos em condições mais vantajosas (devido à diminuição dos riscos de desvalorização); para além disso, protegeria estas economias de ataques especulativos, diminuindo assim a instabilidade e os riscos de perdas substanciais de reservas de divisas para efeitos de defesa das paridades cambiais.

---

5 O que se explica quer pelas opções de política económica prosseguidas pelas autoridades alemãs, quer pela estrutura e desempenho da economia germânica.

<sup>6</sup> Não é de espantar que as hostes liberais atribuam sistematicamente à “rigidez dos mercados de trabalho” na Europa a responsabilidade pelos elevados níveis de desemprego observados desde a década de 1980. É menos compreensível que o papel da restrição da procura agregada, resultante das opções de política económica prosseguidas, na manutenção do desemprego em níveis inaceitáveis não seja reconhecida por muitos economistas que se reclamam da herança social-democrata europeia.

## **A ilusória racionalidade do enquadramento macroeconómico**

Foi com base nos argumentos acima referidos que a união monetária seria aprovada na UE no início da década de 1990. No entanto, por detrás desta aparente racionalidade, vislumbravam-se vários dilemas difíceis de resolver. Aquele que, porventura, mais preocupou os arquitectos da solução que ficaria inscrita no Tratado da União Europeia, aprovado em Maastricht em 1992, tinha a ver a manutenção da soberania da gestão orçamental ao nível dos Estados participantes na união monetária.

Os termos em que o problema foi colocado no contexto da criação da união monetária europeia podem ser resumidos da seguinte forma: quando um país decide incorrer em défices orçamentais elevados ao longo de vários anos, terá necessidade de recorrer crescentemente aos mercados de capitais para financiar esses défices; o recurso crescente ao crédito por parte do país em causa conduzirá a uma subida das taxas de juro que afectará toda a economia. Se, para além disso, o aumento do défice público resultar no aumento da inflação, as autoridades de política monetária poderão ver-se obrigadas a prosseguir uma política monetária restritiva, o que significa na prática ainda maiores dificuldades de acesso ao crédito. No contexto de uma união monetária, tal significa que todos os países sairiam prejudicados pela gestão “irresponsável” por parte de um dos países participantes, principalmente se se tratar de um país de grandes dimensões<sup>7</sup>. Mais grave ainda, segundo os arquitectos de Maastricht, o facto de a adesão à moeda única reduzir o prémio de risco que os países passariam a pagar pela emissão de dívida pública<sup>8</sup> torná-los-ia mais propensos à condução de políticas orçamentais insustentáveis.

A solução encontrada em Maastricht para este problema das externalidades negativas da política orçamental nacional é conhecida, consistindo na imposição de limites precisos ao défice orçamental e à dívida pública (3% do PIB para o primeiro e 60% do PIB para a segunda). Estas regras, que ficaram desde então inscritas no Tratado (artigos 99º e 104º) e que integravam a lista dos designados “critérios de convergência” (requisitos que os países candidatos à adesão ao euro teriam de respeitar como condição da sua adesão), foram

---

<sup>7</sup> O exemplo caricatural clássico refere a resistência dos cidadãos alemães a eventuais subidas das taxas de juro provocadas pelo despesismo dos governos italianos.

<sup>8</sup> Em termos gerais, a taxa de juro que os Estados pagam pelos empréstimos que obtêm nos mercados de capitais tende a ser tanto mais elevada quanto maiores forem os riscos de incumprimento no pagamento da dívida pública e de desvalorizações cambiais (que implicam perda do valor dos títulos de dívida expressos em moeda nacional).

estendidas para lá do período de transição para a moeda única através da aprovação do famoso Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) em 1997.

Se, como vimos, a institucionalização do SME e a liberalização dos movimentos transfronteiriços de capitais, nos termos em que ocorreram, contribuíram fortemente para a contenção do crescimento económico e a manutenção de elevados níveis de desemprego na década de 1980, os termos em que se processou a transição para a moeda única resultou numa pressão contraccionista das economias durante boa parte da década de 1990. De facto, para muitos dos países candidatos, o respeito pelos “critérios de convergência” implicou uma forte contracção, politicamente induzida, da actividade económica, visando o cumprimento simultâneo dos objectivos de controlo dos preços e da redução dos défices orçamentais. O resultado prático foi a continuação da pressão em baixa sobre os salários, a reconfiguração do papel do Estado (nomeadamente através de privatizações, frequentemente realizadas sem critério e em condições desvantajosas para o Estado) e a manutenção de um nível anémico de crescimento económico incapaz de criar emprego de forma sustentável.

A pressão contraccionista sobre a economia seria aliviada durante a segunda metade da década de 1990, em resultado de uma conjugação de factores, que incluem a baixa dos preços do petróleo (e.g., o preço de importação do Brent em Portugal atingiu em 1998 o valor mínimo desde a década de 1970) e a descida das taxas de juro (resultante das políticas contraccionistas prosseguidas ao longo da década, que contribuíram para a redução da inflação).

Se a aparente melhoria das condições de vida dos europeus na passagem do milénio, em parte alimentada pelo acesso mais fácil ao crédito para financiar despesas em bens de consumo duradouro, permitiu que a entrada em circulação do euro ocorresse num clima de optimismo, o facto é que os dilemas associados à complexidade do processo de integração monetária estavam longe de poder ser considerados ultrapassados.

Uma questão clássica inerente aos processos de integração monetária consiste em saber como responder à ocorrência dos “choques assimétricos” – i.e., como adequar a gestão da política macroeconómica a situações em que as várias economias participantes no processo de integração enfrentam situações macroeconómicas significativamente distintas.

Tradicionalmente, um país soberano poderia recorrer a vários instrumentos de política económica para fazer face a situações de desequilíbrios de natureza conjuntural, incluindo a taxa de juro, a emissão de moeda, a taxa de câmbio e a política orçamental. No contexto da união monetária saída de Maastricht, a possibilidade de recurso a estes vários instrumentos foi abolida ou severamente diminuída: as políticas monetária e cambial passaram a ser geridas ao nível supranacional pelo Banco Central Europeu (BCE), enquanto as políticas orçamentais foram fortemente restringidas pelas regras orçamentais inscritas no PEC. Para além disso, contrariamente a outras experiências de integração monetária entre Estados com recursos orçamentais próprios (como o caso dos EUA ou da Alemanha), a limitação das políticas orçamentais de nível estadual não se traduziu na existência de qualquer mecanismo de nível supranacional compensatório.

Por outras palavras, no quadro da união monetária europeia, se um país entra em recessão num momento em que as restantes economias se encontram a crescer, não existem instrumentos de política económica para fazer face a tal recessão: a política monetária do BCE estará focada no que ocorre na média dos países da zona euro (o que significa, muito provavelmente, que as taxas de juro estarão mais elevadas do que seria recomendável para o país em causa); a taxa de câmbio não constitui sequer uma preocupação das autoridades monetárias europeias (cujo objectivo primordial, de acordo com as regras estabelecidas, é a estabilidade dos preços); o défice orçamental não deverá ultrapassar os 3% do PIB (o que significa que o Estado em causa, a braços com uma quebra das receitas fiscais e um aumento das despesas sociais, que são inerentes às situações de crise, tem um espaço de intervenção fortemente limitado); finalmente, ao nível da UE não existe qualquer mecanismo de ajustamento que permita estimular a actividade económica do país (ou região) em crise. Face a este cenário, o ajustamento das economias atingidas por choques assimétricos só pode ser feito por duas vias: a emigração em massa (uma solução necessariamente limitada na sua eficácia e questionável do ponto do vista dos princípios) ou então através do ajustamento dos salários em baixa, como forma de aumentar a competitividade-preço das exportações (uma lógica semelhante às políticas de desinflação competitiva, prosseguidas por governos conservadores e social-democratas de orientação liberal a partir da década de 1980).

Argumentavam os defensores da arquitectura macroeconómica saída de Maastricht que o aprofundamento da integração dos mercados europeus, que resultaria da própria integração

monetária, iria diminuir a incidência dos choques assimétricos, na medida em que contribuiria para alinhar os ciclos económicos entre os países participantes. Na verdade, existiam à partida bons motivos para duvidar da validade deste argumento: se é verdade que a incidência de choques assimétricos tende a diminuir com o nível de integração económica e com o alinhamento das políticas económicas prosseguidas ao nível nacional, importa ter em conta que a probabilidade da incidência destes choques tende a aumentar com as diferenças de especialização das economias envolvidas. Ora, um dos benefícios que tradicionalmente se espera que resulte dos processos de integração económica internacional, como se viu atrás, é precisamente o reforço da especialização das economias participantes nas actividades em que o seu desempenho é melhor. Ou seja, um dos resultados possíveis da integração monetária é precisamente um aumento da ocorrência de choques assimétricos, caso os padrões de especialização de partida dos países participantes sejam distintos e essas diferenças se acentuem (como, em boa medida, é o caso das economias da zona euro). Para além do que a discussão teórica sobre o tema possa sugerir, passados quase 10 anos da introdução do euro, é hoje possível avaliar empiricamente a hipótese de alinhamento dos ciclos económicos – e os resultados disponíveis não são favoráveis a esta hipótese<sup>9</sup>.

Em resumo, a arquitectura de gestão macroeconómica saída de Maastricht não só não evita a ocorrência de choques assimétricos, como não apresenta alternativas para fazer face a essa eventualidade que não passem pelo ajustamento através da descida dos salários, tipicamente associada ao aumento duradouro do desemprego e das desigualdades sociais.

Mas não é apenas na sua incapacidade de responder à ocorrência de choques assimétricos que a UE, na sua versão actual, revela uma propensão para pôr em causa os princípios de uma sociedade capaz de combinar justiça social, eficiência económica e amplas liberdades. Contrariamente ao que frequentemente se infere dos discursos políticos sobre o assunto, não existe nenhuma razão que justifique as restrições impostas à prossecução das políticas orçamentais nacionais nos termos definidos pelo PEC. Por um lado, a história – passada e actual – demonstra que em períodos de crise económica a existência de défices orçamentais superiores a 3% do PIB é praticamente inevitável. Por outro lado, é fácil demonstrar que se todos os países da UE respeitassem estritamente as regras do PEC, em poucas décadas a

---

<sup>9</sup> Domenico Giannone, Michele Lenza e Lucrezia Reichlin (2008), “Business cycles in the euro area”, *NBER Working Paper*, Dezembro de 2008.

dívida pública seria praticamente anulada.<sup>10</sup> Não existe, porém, justificação económica para defender a anulação da dívida pública – com as devidas diferenças, seria o mesmo que defender que nenhum empresário deveria endividar-se junto dos bancos para investir no seu negócio, mesmo que o seu fluxo de rendimentos fosse mais do que suficiente para pagar as prestações do empréstimo correspondente.

Como um simples exercício de álgebra<sup>11</sup> e vários exemplos históricos demonstram, a sustentabilidade das finanças públicas no longo prazo é compatível com níveis de dívida pública considerados hoje elevados pelas regras que vigoram na UE. O princípio da solidariedade inter-geracional não pode, por isso, servir de argumento para impedir os Estados de prosseguirem uma política orçamental digna desse nome – isto é, uma política que contribua para a promoção do bem-estar das populações, para a criação das condições infraestruturais e imateriais (educação, formação, I&D, etc.) para o crescimento económico e para a criação de uma situação de pleno emprego. Ao invés, a solução que nos oferece o arranjo institucional inscrito nos Tratados é a da redução paulatina da participação do Estado no esforço de desenvolvimento económico e social.

Da mesma forma, não existe nenhuma boa razão que justifique a existência de um banco central totalmente independente de qualquer forma de escrutínio democrático e exclusivamente centrado num único objectivo de política – a manutenção da taxa de inflação a níveis inferiores a 2% – como é o caso do Banco Central Europeu (BCE).

Em primeiro lugar, mesmo aceitando que a estabilidade na evolução dos preços é, em situações normais, um factor relevante para o investimento produtivo (na medida em que contribui para a diminuição da incerteza), a política monetária está longe de poder assegurar o nível de preços desejável em cada momento. De facto, a eficácia da política monetária depende, por um lado, da relação entre as taxas de juro (instrumento utilizado pelo BCE) e a procura agregada na economia e, por outro lado, da relação entre a procura agregada e a inflação. Ora, existem bons motivos teóricos e empíricos para questionar a robustez de ambas as relações, o que significa que depositar na política monetária a responsabilidade total pela manutenção da estabilidade dos preços desejada em cada momento pode não ser a melhor opção.

---

<sup>10</sup> Ver, por exemplo, Paul De Grauwe, The Economics of the Monetary Union, Oxford University Press, Oxford, cap. 9, 2005.

<sup>11</sup> Ver referência anterior.

Mais importante do que isto, não só a eficácia da política monetária no controlo da inflação é questionável, como a acção dos bancos centrais na tentativa de manter a estabilidade de preços através do aumento das taxas de juro tem impactos tipicamente negativos na actividade económica – tanto pela diminuição do investimento, como pela apreciação cambial (que prejudica as exportações e pode criar dificuldades nos países que verificam uma saída de capitais em direcção à zona euro)<sup>12</sup>.

Assim, ao ter como objectivo prioritário o controlo da taxa de inflação, o BCE tende sistematicamente a subvalorizar os impactos das suas políticas sobre as dinâmicas de investimento internas à UE, sobre a competitividade das exportações europeias, sobre os equilíbrios macroeconómicos mundiais e sobre a estabilidade do próprio sistema financeiro. É importante sublinhar que isto não se deve a qualquer opção discricionária dos seus dirigentes, mas sim à determinação das regras estabelecidas no Tratado da UE. De acordo com os pressupostos que estiveram na base da criação do BCE nos termos previstos no Tratado, a política monetária não teria quaisquer efeitos de longo prazo sobre as variáveis reais da economia, não afectando a capacidade produtiva e os níveis de emprego. Ou seja, os problemas de desemprego na Europa dever-se-iam não às políticas económicas contraccionistas que vêm sendo seguidas nas últimas décadas, mas antes a uma suposta “rigidez” dos mercados de trabalho europeus ou a outros problemas microeconómicos ligados ao funcionamento dos mercados<sup>13</sup>. E, no entanto, vários economistas argumentam que, pelo contrário, o regime de política monetária em vigor tem sempre uma influência duradoura sobre o investimento criador de capacidade produtiva adicional, podendo assim desencadear – ou bloquear – lógicas virtuosas de criação de emprego, sem que isso se traduza necessariamente em aumentos significativos das taxas de inflação<sup>14</sup>.

---

<sup>12</sup> O aumento da taxa de juro na zona euro face às taxas de juro praticadas por outros bancos centrais tende a conduzir a um afluxo de capitais à zona euro, o que favorece uma apreciação do euro face a outras moedas.

<sup>13</sup> Para uma completa revisão dos estudos empíricos efectuados que insistem em não apresentar evidência empírica que claramente suporte as teses dos responsáveis do BCE ver D. Baker, A. Glyn e J. Schmit, «Labor Market Institutions and Unemployment: A Critical Assessment of the Cross-Country Evidence», in D. Howell (ed.), *Fighting Unemployment: The Limits of Free Market Orthodoxy*, Oxford University Press, Oxford, 2005.

<sup>14</sup> Ver Andrew Martin, «The EMU macroeconomic policy regime and the European social model», in Andrew Martin e George Ross (eds.), *Euro and Europeans – Monetary Integration and the European Model of Society*, Cambridge University Press, Cambridge, 2004.



## A erosão ‘constitucionalmente determinada’ do Estado Social

As consequências da análise que desenvolvemos nos pontos anteriores são bastante claras no que respeita ao modelo de desenvolvimento económico e social que se encontra inscrito no Tratado da União Europeia:

- uma liberalização total do comércio com uma fixação politicamente induzida de normas sociais mínimas, que conduz a uma erosão generalizada dos standards mais avançados;
- uma liberalização dos movimentos de capitais sem harmonização fiscal, que conduz a uma concorrência fiscal entre países, erodindo a capacidade de financiamento dos Estados e forçando-os a recorrer ao aumento dos impostos indirectos (de natureza mais injusta do que os impostos sobre os rendimentos) como forma de compensar as perdas de receitas;
- uma liberalização financeira que contribuiu para a formação de conglomerados bancários com escala europeia sem criar um regime unificado de regulação e uma agência europeia dotada de instrumentos para monitorizar e desincentivar o aventureirismo cíclico dos operadores financeiros;
- uma arquitectura de gestão macroeconómica que não só não atenua a ocorrência de choques assimétricos, como apresenta como única resposta à ocorrência de tais choques a descida dos salários (cujo peso no rendimento da Zona Euro caiu cerca dez pontos percentuais desde 1981) e que está tipicamente associada à compressão da procura, ao aumento do desemprego e das desigualdades sociais por períodos duradouros<sup>15</sup>;
- a imposição de restrições de política orçamental sem qualquer justificação razoável e cuja implicação prática consiste, no limite, na redução paulatina da participação do Estado no esforço de desenvolvimento económico e social;
- enfim, uma política monetária que tende sistematicamente a subvalorizar os impactos das suas orientações sobre as dinâmicas de investimento internas à UE,

---

<sup>15</sup> Ver Englebert Stockhammer, “Wage Flexibility or Wage Coordination? Economic Policy Implications of the Wage-Led Regime in the Euro Area”, *Political Economy Research Institute*, Fevereiro de 2008, disponível em [www.peri.umass.edu](http://www.peri.umass.edu). De acordo com cálculos do autor, uma redução do peso dos salários de 1% na zona euro gera uma redução da procura de cerca de 0,2% do PIB.

sobre a competitividade das exportações europeias, sobre os equilíbrios macroeconómicos mundiais e sobre a estabilidade do próprio sistema financeiro.

Embora este diagnóstico seja reconhecido, parcial ou integralmente, por uma boa parte da social-democracia europeia, a sua origem é frequentemente atribuída a uma conjuntura política dominada por partidos conservadores e/ou de orientação neoliberal, que impede a introdução de elementos capazes de corrigir os actuais defeitos da UE, os quais a tornam num instrumento activo de expansão da lógica neoliberal no continente Europeu. Segundo esta perspectiva, uma alteração da composição dos governos europeus, onde a presença de partidos socialistas ou sociais-democratas progressistas fosse predominante, permitiria a preservação de um modelo social assente na garantia dos direitos sociais, na manutenção do Estado enquanto fornecedor de serviços públicos essenciais e promotor das condições fundamentais de desenvolvimento económico e social, num combate activo ao desemprego e à criação de empregos de qualidade. Em boa medida, o lançamento da Estratégia de Lisboa durante a presidência portuguesa (com António Guterres à frente do Governo) foi tida como a demonstração da possibilidade de promover um modelo social à escala europeia, no quadro dos arranjos institucionais existentes.

Infelizmente, quase uma década após o lançamento da Estratégia de Lisboa, o balanço a fazer não é entusiasmante. E não o é apenas pelo facto de ter falhado no objectivo de tornar a UE “na economia do conhecimento mais competitiva e dinâmica do mundo, capaz de gerar um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e maior coesão social” até ao final da década. O balanço é também negativo porque tornou mais clara a impossibilidade de inverter a lógica de destruição do Estado Social sem pôr em causa os arranjos de política económica inscritos nos Tratados.

De facto, os problemas aqui elencados não resultam das decisões conjuntamente tomadas pelo conjunto dos governos dos Estados Membros. Pelo contrário, eles correspondem a disposições dos Tratados (incluindo o que foi aprovado em Lisboa em 2007), cuja eventual alteração dependerá de uma decisão necessariamente unânime por parte do conjunto dos Estados Membros. Numa união composta por 27 Estados, com orientações políticas distintas e posicionamentos estratégicos divergentes, não é de esperar que os processos normais de decisão invertam o rumo aqui descrito.

Em suma, não é mais possível aos socialistas e sociais-democratas europeus apoiarem incondicionalmente um processo de integração que tem inscrito nas suas regras constitucionais a destruição do modelo de Estado Social que lhes serve de referência programática. A UE pode e deve ser algo de diferente – e é altura da social-democracia europeia assumir as suas responsabilidades na defesa de uma outra Europa.

### **A crise como oportunidade: por uma refundação da dimensão económica da integração europeia**

O principal desafio para aqueles que acreditam que a União Europeia pode e deve desempenhar um papel activo na promoção de um modelo de desenvolvimento economicamente eficiente, socialmente justo e ambientalmente sustentável, consiste na criação de uma alternativa aos actuais arranjos que enquadram a política macroeconómica na UE. De facto, a União Europeia poderia ser, assim houvesse vontade política, o espaço privilegiado para dar um novo fôlego às necessárias políticas keynesianas de ruptura com as dinâmicas neoliberais em curso, assim afirmando o primado do controlo democrático dos mecanismos económicos<sup>16</sup>.

A política macroeconómica na UE deverá partir de uma coordenação efectiva das políticas orçamentais dos Estados Membros que vá para além da imposição de limites estabelecidos no PEC. Tal como os desenvolvimentos recentes vieram demonstrar, em momentos de crise económica a UE enfrenta um dilema de acção colectiva, cuja dificuldade de resolução cria riscos acrescidos de eficácia nas respostas necessárias para limitar os impactos das crises sobre o crescimento e o emprego. Como vimos atrás, as economias dos diferentes Estados encontram-se frequentemente em situações muito assimétricas em termos macroeconómicos. Assim, em períodos de crise generalizada, países com desequilíbrios externos e dívidas públicas avultados têm vantagens aparentes em prosseguir uma estratégia de contenção orçamental, limitando-se a beneficiar dos *spillovers* decorrentes das políticas orçamentais expansionistas de outros Estados Membros (nomeadamente em termos de exportações). No entanto, a prossecução de tal estratégia por parte de um número elevado

---

<sup>16</sup> Existe hoje um importante acervo de propostas formuladas por um activo grupo de economistas reunidos *Rede de Economistas por uma Política Alternativa na Europa* que todos os anos publica um excelente *Euromemorando* (disponível em várias línguas em [www.memo-europe.uni-bremen.de](http://www.memo-europe.uni-bremen.de)). Ver a sistematização destas propostas em Jaques Mazier, «L'Europe: Des politiques économiques alternatives realistes», *La lettre de la régulation*, n°54, janeiro de 2006 (disponível em [www.theorie-regulation.org](http://www.theorie-regulation.org)).

de Estados, não só põe em causa a eficácia do esforço conjunto de combate à crise, como cria tensões políticas internas aos países em melhores condições para empreender o necessário esforço orçamental de natureza contracíclica. O resultado, tal como a situação actual o demonstra, é que o esforço global tende a ser limitado e, por conseguinte, insuficiente para assegurar uma saída da crise (com as implicações esperadas em termos de desemprego e de aumento da exclusão social).

A necessidade de reforçar a coordenação de políticas macroeconómicas no contexto da integração económica e monetária não é sustentável sem a criação de instrumentos de política orçamental à escala europeia. Neste contexto seria particularmente importante aumentar o orçamento da União que hoje tem um peso residual e que deveria no futuro estar em condições de contribuir decisivamente não só para atenuar as profundas assimetrias regionais existentes (já superiores às que se registam nos EUA), mas também para atenuar os inevitáveis ciclos económicos que ainda para mais atingem os diferentes espaços da união de forma assimétrica. O aumento do orçamento comunitário deveria ir a par da possibilidade, hoje impensável, deste poder não estar obrigatoriamente equilibrado. Quer isto dizer que a União deveria ser autorizada, dentro de certos limites, a endividar-se para poder financiar, em condições vantajosas, projectos de investimento que fossem do interesse de todos, nomeadamente nas áreas das infra-estruturas públicas, meios de transporte, investigação científica e política industrial, renovação urbana e ambiental, entre outros.

Isto não pode ser desligado de uma profunda transformação do mandato e do enquadramento político do Banco Central Europeu. Tal implica, em primeiro lugar, estabelecer os princípios da estabilidade financeira, da cooperação monetária internacional, do crescimento económico e do pleno emprego – a par da estabilidade de preços – enquanto objectivos a prosseguir pelo BCE. Em segundo lugar, é necessário repensar a independência do Banco Central Europeu face aos governos nacionais e face às instituições europeias, nomeadamente face ao Parlamento Europeu, que deveria ter o poder de fiscalizar efectivamente a política monetária. Só desta forma será possível corrigir o enviesamento do BCE que, ao contrário da Reserva Federal norte-americana, sobe as taxas de juro ao mínimo risco de inflação importada e demora demasiado tempo a descê-las perante as forças da deflação que operam hoje à escala global num contexto de crise sem precedentes.

Estamos convencidos que o reforço do peso e da natureza do orçamento da União e a alteração do enquadramento do BCE, duas condições necessárias para uma política económica digna desse nome, são apenas a tradução no campo económico do necessário pilar político que permitirá sustentar a construção de um espaço económico unificado. Sem este pilar não existe projecto de integração económica, e sobretudo monetária, que resista<sup>17</sup>. Este pilar também depende de um esforço concertado de harmonização da fiscalidade sobre as empresas e sobre os ganhos de capital, alinhando-a pelas melhores práticas e impedindo que a livre circulação de capitais na UE continue a corroer a base fiscal dos países e da União. A harmonização poderia ir a par com a criação, defendida por um número crescente de economistas, de um imposto europeu sobre as transacções financeiras, o que marcaria uma ruptura com uma situação que institucionaliza o predomínio do capital financeiro e dos grupos sociais a ele associados e que tantas responsabilidades tem no aumento das desigualdades e da instabilidade financeira.

Este predomínio do capital financeiro tem também contribuído para corroer os modelos europeus de capitalismo coordenado, nascidos dos compromissos do pós-guerra. Estes assentaram numa relação de longo prazo entre núcleos accionistas estáveis, trabalhadores com mais poder e bancos nacionais mais prudentes e regulados, assim como na provisão, essencialmente pública e universal, de um leque alargado de bens sociais. As exigências de rendibilidade provenientes de investidores e de especuladores financeiros cada vez mais impacientes, que concentram grandes massas de capitais e que detêm um poder que é proporcional à sua liberdade de circulação à escala europeia e global, têm progressivamente, e apesar de todas as resistências, imposto as iníquas práticas e normas do financeirizado capitalismo anglo-saxónico. A desestabilização dos modelos de relações laborais que dão mais voz e garantias aos trabalhadores e a transformação do Estado Social em novo campo para a acumulação de capital traduzem então as pressões do capitalismo de casino sobre o modelo de capitalismo mais igualitário que tinha emergido com as reformas estruturais que a social democracia tinha conseguido impor até aos anos setenta.

A crise mostrou que o capital financeiro é hoje o elo mais fraco. Qualquer estratégia progressista à escala europeia tem de aproveitar o seu enfraquecimento actual para o reenquadrar politicamente. Isto passa, entre outras, por iniciativas europeias no campo da

---

<sup>17</sup> Ver Philip Arestis e Malcolm Sawyer, «On the Main Ingredients of the European Economic and Monetary Union», *International Journal of Political Economy*, Verão de 2004.

taxação das transacções financeiras, da abolição dos paraísos fiscais, da extensão de uma regulação mais robusta a todas os agentes e operações financeiras, da standardização e supervisão dos produtos derivados, da abolição de incentivos para os gestores baseados no desempenho de curto prazo, da imposição de rácios prudenciais mais exigentes que desincentivem o aventureirismo cíclico dos bancos ou da submissão da avaliação do risco financeiro (i.e., agências de *rating*) à supervisão pública. Este reenquadramento da esfera financeira deve também passar pela possibilidade de impor controlos sobre os fluxos de capitais entre a Zona Euro e espaços exteriores. Trata-se aqui de regressar a arranjos que vigoraram antes da liberalização das décadas de oitenta e noventa e que são hoje proibidos pelos Tratados.

A adopção deste quadro pós-liberal de política económica à escala europeia deve ir a par do incremento da margem de manobra dos Estados nacionais, sobretudo dos menos avançados, nos campos da política industrial e do apoio à modernização e reestruturação do tecido económico em tempos de crise. É altura de superar a ideia de que a integração económica só é compatível com a utopia da «livre concorrência» como princípio tendencialmente único de organização da vida económica. Assim, e para além dos serviços públicos assentes na provisão pública, definidos de forma ampla para abranger áreas como a energia, a água ou serviços postais, os Estados devem poder intervir de forma directa e indirecta em outros sectores, como é o caso do sector financeiro, impondo regras e políticas mais vigorosas do que as que hão-de ter de vigorar à escala europeia.

Depois destas reformas estruturais será menos difícil defender o Estado Social e as práticas laborais mais avançadas que o suportam e, ao mesmo tempo, deliberar democraticamente sobre novas políticas públicas igualitárias que são necessárias para um novo período de “prosperidade partilhada”. Para isto, é imprescindível que a social-democracia abandone o social-liberalismo da Terceira Via que a levou a aceitar e a celebrar um projecto de integração europeia que tem acrescentado crise à crise, pondo em causa o desenvolvimento económico e a justiça social no espaço da UE.